

NEM TODO HOMEM, MAS SEMPRE UM HOMEM? REPENSANDO O LUGAR DA MULHER NA REPRODUÇÃO DOS DISCURSOS SOBRE O CORPO FEMININO

NOT EVERY MAN, BUT ALWAYS A MAN? RETHINKING THE PLACE OF WOMEN IN THE REPRODUCTION OF DISCOURSES ABOUT THE FEMALE BODY

¿NO TODOS LOS HOMBRES, PERO SIEMPRE UN HOMBRE? REPENSANDO EL LUGAR DE LA MUJER EN LA REPRODUCCIÓN DE LOS DISCURSOS SOBRE EL CUERPO FEMENINO

Larissa Landim de Carvalho¹

Resumo

Este artigo visa problematizar os discursos que circundam o corpo feminino na sociedade. Diante da recente midiaticização de um estupro médico durante a realização de uma cirurgia obstétrica, foi publicado um texto no afã de se contestar o ato e combater o controle exercido pelos homens sob a trajetória de vida da mulher. Discursivamente, as mulheres foram moldadas a partir de reflexões e julgamentos atribuídos aos homens. Contudo, acredita-se que o controle sobre os corpos femininos, que tem contribuído para a manutenção da condição de submissão, historicamente reservada às mulheres, não é um exercício restrito a eles. A reprodução da ideologia dominante é prejudicial às mulheres e colabora diretamente com a manutenção desse *status quo*. Identificar as razões da reprodução irrefletida desse discurso pelas mulheres, que se somam às vozes masculinas nesse cerco, é o que se deseja. Pretende-se, com essa discussão, questionar esse controle restritivo ao tratar de temas relativos ao corpo da mulher ao longo da história. A partir dessa abordagem, busca-se refletir o legado desse processo na sociedade contemporânea.

Palavras-chave: autonomia; corpo; discurso; mulher.

Abstract

This paper aims to examine the discourses that shape the female body in society. In response to recent media coverage of a medical rape during an obstetric surgery, a text was published to contest the act and fight against men's control over a woman's life trajectory. Women's discourse surrounding this subject has been shaped by reflections and judgments attributed to men. This study acknowledges that the control over female bodies, which has historically contributed to the subjugation of women, is not solely exercised by men. The reproduction of dominant ideology is harmful to women and directly contributes to the perpetuation of this status. This paper aims to examine why women uncritically adopt the male discourse on issues related to the female body, questioning the restrictive control it imposes when dealing with issues related to the woman's body throughout history. Through this approach, we aim to reflect on the legacy of this process in contemporary society.

Keywords: autonomy; body; speech; women.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo problematizar los discursos que rodean el cuerpo femenino en la sociedad. Ante la reciente cobertura mediática de una violación médica durante una cirugía obstétrica, se publicó un texto que busca cuestionar el acto y combatir el control que ejercen los hombres sobre la trayectoria de vida de una mujer. Discursivamente, las mujeres fueron moldeadas a partir de reflexiones y juicios atribuidos a los hombres. Sin embargo, se cree que el control sobre los cuerpos femeninos, que ha contribuido a mantener la condición de

¹ Advogada. Linguista. Doutoranda em Letras e Linguística pela Universidade Federal de Goiás. Mestra em Educação, Linguagem e Tecnologias pela Universidade Estadual de Goiás. Pesquisadora das áreas de Direitos Reprodutivos, Feminismo e Trajetórias Textuais. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7075905203814658>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0076-0790>. E-mail: larissalandimcarvalho@gmail.com

sumisión, históricamente reservada a las mujeres, no es un ejercicio restringido a ellos. La reproducción de la ideología dominante es perjudicial para las mujeres y colabora directamente con el mantenimiento de ese *statu quo*. Identificar las razones de la reproducción irreflexiva de ese discurso por parte de las mujeres que se suman a las voces masculinas en ese cerco es lo que se desea. Se pretende, con esa discusión, cuestionar ese control restrictivo al tratar temas relacionados con el cuerpo de la mujer a lo largo de la historia. Desde ese enfoque, buscamos reflejar el legado de ese proceso en la sociedad contemporánea.

Palabras clave: autonomía; cuerpo; discurso; mujer.

1 Introdução

Neste artigo, busca-se expor algumas questões que envolvem o discurso que circunda a mulher na contemporaneidade. Refletir sobre o controle exercido sobre os corpos femininos é necessário para entender a realidade que impõe às mulheres a condição de submissas e silentes. Condenadas à vida privada, as mulheres foram impedidas de falar e de escrever a própria história. Ainda hoje, as mulheres, quase sempre, são consideradas silenciosas, enquanto, na verdade, foram e seguem sendo silenciadas.

A propagação do discurso de que as mulheres são irracionais, emocionais e inconsequentes faz com que sejam afastadas do exercício de funções intelectuais e de liderança, ao mesmo tempo em que o discurso que defende a ideia de que são dóceis, acomodadas e sensíveis faz com que o círculo da invisibilidade se feche, apesar dos esforços dos grupos de resistência.

Deseja-se saber quais são as razões — e as estratégias sociais e discursivas — que levaram a mulher a essa condição. Quais são os discursos que sustentam o *status quo* pelo qual a mulher se encontra nessa condição de heteronomia? Quem os propaga? A quem interessa? Reflexões sobre essas e outras questões serão apresentadas nas páginas que se seguem.

Para isso, apresenta-se como corpus o texto de Tracy Figg (Nem [...], 2022), produzido a partir do estupro supracitado, acerca da condição da mulher na sociedade, e o resultado de uma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) que teve como objetivo descobrir as opiniões dos brasileiros quanto à violência contra a mulher, no que diz respeito ao comportamento, estupro e subserviência.

De acordo com a reportagem (Ciscati, 2014) que divulgou os resultados da pesquisa, anualmente, o instituto organiza o Sistema de Indicadores de Percepção Social, por meio de uma pesquisa realizada em domicílios brasileiros, com o fim de identificar a opinião da população sobre as políticas públicas implementadas pelo governo. No ano de 2014, foi divulgado o resultado da pesquisa que tinha como recorte a opinião pública a respeito da violência contra a mulher. Os resultados mostram que a maioria dos entrevistados acredita que a culpa pelo estupro é da mulher, que não se veste ou se comporta como deveria. À luz desse

produto, com aplicação das teorias de Bourdieu (1999), Pêcheux (2002) e Colling (2014), pretende-se analisar as razões desse cenário, que, ainda hoje, se repete e se sustenta.

2 O corpo feminino enquanto discurso

As mulheres têm sido silenciadas e inferiorizadas ao longo dos anos com fundamento em razões discursivamente biológicas e, portanto, “naturais”. A diferença física entre o homem e a mulher foi utilizada para se produzir uma justificativa que manteria a mulher em situações de subalternidade, acirrando o processo de exploração. Incompreensível para os homens, o corpo feminino, com todas as suas nuances, foi estabelecido como inferior. “A natureza – menstruação, gravidez, parto, etc., destinava as mulheres ao silêncio e à obscuridade, impossibilitando-as de outras formas de criação” (Colling, 2014, p. 27). Estranhos ao conhecimento dos homens, a menstruação, o útero, as glândulas mamárias e afins foram tomados como imperfeições, o que levou à legitimação da inferioridade feminina.

Autores como Aristóteles e Platão já traziam, desde a Grécia Antiga, essa percepção de inferioridade acerca da mulher. Em sua obra *Política*, Aristóteles (2007) afirma que a relação entre um macho e uma fêmea é equivalente a uma relação natural entre superior e inferior e entre governante e governado. No mesmo sentido, ao descrever um discurso entre Sócrates e Glauco na obra *A República*, Platão (2007) alerta que, apesar de terem a mesma natureza, no que diz respeito ao Estado, um é mais forte e o outro é mais fraco. Em seguida, questiona: “[t]ens conhecimento de alguma atividade humana em que os homens não sobrepujem as mulheres? [e Glauco responde] Estás certo ao afirmares que em tudo os homens sobrepujam as mulheres” (Platão, 2007, p. 205).

Incorporando em seu discurso os privilégios do corpo masculino e o dever de obediência da mulher, a religião seguiu reforçando essa condição. Ao tratar do tema, Colling (2014) descreve essa aproximação e demonstra como ela foi acionada a fim de se alcançar a naturalização:

[o] discurso da diferença biológica entre homens e mulheres assume um caráter universal e imutável, construído e reconstruído no entrecruzamento dos mais variados discursos, como o da Religião, da Filosofia, da Medicina, da Biologia, da Psicanálise, da Educação, do Direito etc., atravessando todas as relações sociais e, dessa maneira, legitimando-se (Colling, 2014, p. 101).

Evidenciando o fato de que tais discursos foram elaborados e afirmados por homens, que descrevem e representam o gênero feminino numa relação de poder sem que possuam lugar de fala para descrever o Ser mulher. Hoje, é possível perceber que a história universal é, na

verdade, a história dos homens e que a história da mulher foi escrita à margem. Aliás, Colling (2014, p. 36) ressalta que “a história do discurso masculino sobre as mulheres demonstra que, do ponto de vista teórico, as mulheres não existem”.

Ao falar sobre o *gênero*, Joan Scott (1995) emprega esse conceito como ferramenta de questionamento da naturalização das relações sociais e da diferença sexual. A autora utiliza o termo *gênero* para designar as relações sociais existentes entre os sexos, rejeitando expressamente explicações biológicas para as diversas formas de imposição à subordinação feminina. Ao contrário desse discurso, relata que o termo *gênero* deve ser compreendido como uma forma de indicar construções culturais e sociais sobre os papéis julgados adequados aos homens e às mulheres (Scott, 1995).

Nesse sentido, o termo *gênero* deve ser utilizado para enfatizar o caráter cultural das diferenças existentes entre homens e mulheres e para destacar as assimetrias de poder que demarcam tais distinções e desigualdades, justificadas pela atribuição de características entendidas como naturais entre homens e mulheres, traços decorrentes das distinções corpóreas, em especial as associadas às capacidades reprodutivas (Connell; Pearse, 2015).

No âmbito das experiências cotidianas, percebe-se que a *dominação masculina* ainda persiste e as mulheres seguem sendo monitoradas pelos homens, ficando a sua voz a cargo dos inúmeros indivíduos que perpassam a sua vida. O pai, enquanto crianças; os irmãos, na adolescência; tios, namorados e maridos na fase adulta e, por fim, os filhos na velhice.

Soma-se a isso o fato de as mulheres seguirem sendo violadas e violentadas em momentos distintos e por múltiplas razões, e mesmo estas são imputadas às mulheres, recaindo sobre elas a culpa pela violência a que são acometidas. O estupro que originou o texto de Figg (Nem [...], 2022) é apenas mais um de um rol não taxativo de violências exposto diariamente em revistas e jornais.

3 Nem todo homem, mas sempre um homem?

No dia 10 de julho de 2022, as matérias de revistas e jornais brasileiros ganharam um protagonista: Giovanni Quintella Bezerra. Um homem branco de 32 anos, médico, anestesista, havia sido preso em flagrante por ter estuprado uma mulher grávida, vulnerável, em trabalho de parto no Hospital da Mulher em Vilas dos Teles, no Rio de Janeiro. Giovanni foi filmado pela equipe de enfermeiras, que, desconfiando da movimentação do médico durante outras operações, posicionaram o celular de modo a capturar sua ação.

As enfermeiras acompanhavam o procedimento de uma cesárea pela qual a vítima passava. Dopada, a mulher teve o pênis do agressor introduzido em sua boca ainda na sala de cirurgia em meio a outros profissionais. Ao ser informado acerca da prisão, Giovanni questionou, com uma expressão de espanto, se havia um vídeo da sua ação.

Figura 1: Veiculação do indiciamento e prisão



Fonte: Monteiro (2022).

A partir daí, pelo menos três mulheres o denunciaram formalmente na Delegacia de Atendimento às Mulheres de São João de Meriti, por terem identificado, ante a ciência, que foram vítimas da mesma violência. Em choque com a crueldade de alguém que se vale de um momento tão frágil para praticar essa desumanidade, jornalistas e internautas se posicionaram nas mídias e redes sociais por meio da redação de textos que expuseram e rejeitaram esse crime. O texto de Figg (Nem [...], 2022) foi um deles e obteve uma repercussão significativa.

Ademais, movimentos feministas e outras mulheres se reuniram para protestar e denunciar a violência praticada pelo anestesista. Os encontros ocorreram no Rio de Janeiro e também em São Paulo, a fim de se exigir uma punição e pleitear a cassação do registro do agressor junto ao Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro. O primeiro grupo se encontrou em uma praça denominada José Alves Lavouras e caminhou até o Hospital da Mulher, conduzindo cartazes que demonstravam indignação e expressavam que o machismo mata (Moreira, 2022).

Já detido, o processo contra Giovanni segue seu curso. De acordo com a Agência Brasil (2022), os promotores do caso destacaram, na denúncia, que o autor agiu de forma livre e consciente. “Com vontade de satisfazer a sua lascívia, praticou atos libidinosos diversos da conjunção carnal com a vítima, parturiente impossibilitada de oferecer resistência em razão da sedação anestésica ministrada” (Agência Brasil, 2022).

Após a midiaticização do caso, a fotógrafa e artista visual Tracy Figg publicou uma composição que causou impacto. Figg escreveu um texto que trouxe uma reflexão sobre a

Nem todo homem, mas sempre um homem? repensando o lugar da mulher na reprodução dos discursos sobre o corpo feminino

violência de gênero e descreveu lugares e circunstâncias em que mulheres estariam vulneráveis a tornarem-se vítimas de estupro e/ou violência:

No necrotério depois de mortas. Com meses de vida. Na infância. Na pré-adolescência. Adultas. Idosas. NO PARTO. Nas clínicas psiquiátricas. Nas consultas médicas de qualquer especialidade. Na rua, na igreja e em casa. Pelo pai, pelo padrasto, pelo avô, pelo tio, pelo professor, pelo padre, pelo pastor, pelo médium, pelo MÉDICO, pelo marido, pelo primo, pelo irmão. Nem todo homem, mas sempre um homem (Nem [...], 2022).

A conclusão de Figg foi a de que as mulheres não estão seguras em nenhuma oportunidade e podem sofrer esse tipo de violência por qualquer um que cruza ou, ainda, que pertence ao seu caminho. Essa situação é arcaica e tem uma relação direta com a autonomia. Apesar do caráter histórico, a ausência da autonomia feminina se apresenta de forma irregular, de modo que as mulheres alcançam e perdem direitos — portanto, estão mais ou menos vulneráveis — a depender da conjuntura à qual estão submetidas.

Atualmente, a onda neoconservadora que atingiu o mundo ocidental tem prejudicado diretamente as mulheres na medida em que elas têm perdido direitos arduamente conquistados, além de não terem conseguido avançar com pautas há muito tempo necessárias. Essa perda pode ser observada em diversos países do Ocidente. A queda de *Roe vs. Wade*² nos Estados Unidos da América é apenas um dos muitos exemplos. No Brasil, projetos de lei³ que visam inviabilizar a autonomia da mulher e a aumentar a penalização pela prática do aborto avançam no Senado e na Câmara dos Deputados rumo à aprovação.

Entender a trajetória do ser mulher é importante para se compreender o presente. Apesar da compreensão de que a Idade Média foi um período de trevas, ao estudar a condição da mulher e sua relação com a subserviência percebe-se que nessa época as mulheres participavam da vida pública e desempenhavam um papel importante perante a sociedade, uma vez que foram as primeiras a dominar as técnicas que circundam a maternidade, tais como o parto e a prática da contracepção.

Segundo Federici (2017), embora as mulheres representassem a parte mais desprovida de recursos das cidades, ao longo dos anos, devido à perda de homens nas guerras, elas passaram

² “O aborto foi legalizado nos Estados Unidos após uma decisão histórica em 1973 no caso ‘Roe x Wade’. Agora, a Suprema Corte — o órgão jurídico mais importante do país — anulou esse direito. [...] A Suprema Corte decidiu a favor da proibição do aborto no Mississippi após 15 semanas de gestação. Ao fazê-lo, acabou efetivamente com o direito constitucional ao aborto para milhões de americanas, porque Estados poderão agora proibir o procedimento novamente. Espera-se que metade introduza novas restrições ou proibições. Treze já aprovaram as chamadas ‘leis de gatilho’, que automaticamente tornarão ilegal o aborto após a decisão da Suprema Corte. Vários outros provavelmente aprovarão restrições rapidamente” (Roe [...], 2022).

³ Projeto de Lei 478 de 2007, que institui o Estatuto do Nascituro (Brasil, 2007). PL 5.435 de 2020, que institui o Estatuto da Gestante (Brasil, 2020).

a desenvolver uma série de trabalhos considerados masculinos em açougues, ferrarias, chapelarias, comércios, escolas e até em hospitais. Além dos trabalhos externos, somavam-se a eles, ainda, os serviços domésticos.

Porém, com a intenção da Igreja e do Estado de controlar e retirar o poder sobre o sistema reprodutivo detido pelas mulheres com o objetivo de garantir as condições necessárias ao desenvolvimento do capitalismo, inúmeras medidas foram lançadas a fim de contê-las. Federici (2017) observa que, na medida em que as mulheres ganhavam autonomia, a sua presença na vida social passou a ser mais frequente, tanto nos sermões dos padres, que repreendiam sua indisciplina, quanto nos arquivos dos tribunais, onde registravam os abusos praticados contra elas.

Dentre as medidas tomadas para a supressão do controle feminino, essas instituições recorreram a diversos movimentos populares que reprimiam os hereges. Daí advém a caça às bruxas, ação que resultou no assassinato de inúmeras mulheres e as afastou abruptamente desses ofícios. Esse movimento incluiu, além das fogueiras e mortes, a vigilância constante por sentinelas que, ante qualquer desvio, realizavam suas denúncias e provocavam mais mortes. Com o passar do tempo, até mesmo os vizinhos passaram a exercer esse papel de controle.

Na França e na Alemanha, as parteiras tinham que se tornar espãs do Estado se quisessem continuar com a prática. Esperava-se delas que informassem sobre todos os novos nascimentos, que descobrissem os pais de crianças nascidas fora do casamento e que examinassem as mulheres suspeitas de ter dado à luz em segredo. Também tinham que examinar as mulheres locais, buscando sinais de lactância, quando eram encontradas crianças abandonadas nos degraus das igrejas. [...] O mesmo tipo de colaboração era exigida de parentes e vizinhos. Nos países e nas cidades protestantes, esperava-se que os vizinhos espiassem as mulheres e informassem sobre todos os detalhes sexuais relevantes: se uma mulher recebia um homem quando o marido estava ausente, ou se entrava numa casa com um homem e fechava a porta (Federici, 2017, p. 177-178).

Essas e outras práticas de repressão e injustiça ficaram entranhadas na sociedade, que, ainda hoje, cumpre esse papel. A partir daí, foi possível perceber o que Bourdieu (2001) denomina de *violência simbólica*,⁴ que pode ser compreendida como uma violência exercida inconscientemente pela sociedade, em forma de coação, de constrangimento, isto é, a provocação de um desconforto ou estranhamento, a privação e estigmatização direcionada às mulheres pela sociedade e, em especial, pelas instituições sociais.

⁴ O conceito de violência simbólica foi construído a partir de sólidas bases teóricas, mesmo assim, Bourdieu (1999) nos alerta para os riscos de interpretação redutora do adjetivo simbólico. Para o autor, de forma alguma enfatizar a violência simbólica é minimizar o papel da violência física e esquecer que há mulheres espancadas, violentadas, exploradas ou, o que é ainda pior, tentar desculpar os homens por essa forma de violência. Simbólico não é o oposto de real, de efetivo. É preciso compreender a objetividade da experiência subjetiva das relações de dominação.

Para Silva e D'Oliveira (2016), a violência simbólica consiste na dominação cultural, social, política e econômica sobre o gênero feminino. Nessa relação, a mulher não percebe como esses mecanismos de sujeição estão presentes nos pensamentos, gestos, gostos e atitudes cotidianas efetuadas pelo próprio arranjo familiar, pelo contexto profissional e pelas instituições sociais, tais como a mídia, a escola, as instituições religiosas e também o Estado, uma vez que há uma interferência direta desses setores na construção dos significados e dos sentidos. O discurso tem sido utilizado de forma estratégica a fim de perpetuar esse *status*.

Como consequência, as mulheres, integrantes desse espaço, internalizaram essas práticas, sofrendo a violência enquanto receptoras e reproduzindo-a enquanto autoras. E nesse processo de socialização a *violência simbólica* vai sendo perpetrada, ao ser adotada também pelas mulheres que se transformam em agentes de permanência das práticas que produzem e reproduzem a *dominação masculina* (Morandi; Tosta; Nunes, 2018).

A violência simbólica é instituída por meio da adesão que o dominado concede ao dominante, uma vez que ele não dispõe de outro modo para pensar e refletir sobre a sua relação com ele que não os instrumentos de conhecimento que detém o dominante, isto é, que ambos têm em comum. Não ultrapassando a forma incorporada da relação de dominação, o dominado a enxerga como a única visão possível, portanto, como uma visão natural (Bourdieu, 1999).

De acordo com a interpretação de Peter Berger e Thomas Luckmann, as ações tornadas habituais “conservam seu caráter plenamente significativo para o indivíduo, embora o significado em questão se torne incluído como rotina em seu acervo geral de conhecimentos, admitindo como certos por ele e sempre à mão para os projetos futuros” (Berger; Luckmann, 2002, p. 78). Tendo o indivíduo um direcionamento, é propício que ele não reflita diante dos estímulos. Nesse sentido, continuam os autores: “[o] hábito fornece a direção [...] e ofere[ce] um fundamento estável no qual a atividade humana pode prosseguir com o mínimo de tomada de decisões durante a maior parte do tempo” (Berger; Luckmann, 2002, p. 78).

O *habitus* viabiliza a manutenção da realidade, tão atrativa aos homens e às instituições (Bourdieu, 1999). As estratégias discursivas reforçam essa conservação. Para Bakhtin (1997, p. 36), “a palavra é o fenômeno ideológico por excelência”. Logo, as identidades são construídas através das relações socioculturais, que são perpassadas pelos discursos propagados nas diversas esferas de atividade humana, especialmente nas instituições sociais, que detêm maior legitimidade e, conseqüentemente, maior visibilidade.

À luz da teoria de Pêcheux (1998), esse fenômeno pode ser compreendido por meio dos ensinamentos do autor acerca da categoria condições de produção, uma vez que, em meio ao contexto no qual as mulheres foram inseridas, é evidente que a internalização/reprodução da

violência por elas seria uma consequência. Assim, se as mulheres estão cercadas pelas determinações dominantes, não é possível atribuir a elas a produção de seus discursos.

Assim, é preciso romper com a opressão enquanto instrumento de submissão do outro, pois “o sujeito de linguagem é descentrado, pois é afetado pelo real da língua e também pelo real da história, não tendo o controle sobre o modo como elas o afetam. Isso redundaria em dizer que o sujeito discursivo funciona pelo inconsciente e pela ideologia” (Orlandi, 1999, p. 20).

Inspirando-se em Marx e em Althusser, Pêcheux (1998) traz à tona a ideia de que o concreto é uma síntese das múltiplas determinações, sendo as circunstâncias do discurso as suas condições de produção. Logo, a produção do discurso é um processo que envolve um conjunto de mecanismos formais que o produz a partir de — e em meio a — dadas condições. O sujeito, interpelado pela ideologia, se produz enquanto concreto alicerçado no resultado dessa interpelação de indivíduos.

Para complementar essa reflexão, é importante frisar que a ideologia dominante é a ideologia da classe dominante (Marx; Engels, 2007). Uma matéria veiculada pelo jornal O Globo em quatro de abril de dois mil e quatorze, denominada *A culpa é delas. É o que pensam os brasileiros sobre a violência contra a mulher*, demonstra essa reprodução de violência e sujeição. A matéria divulgou o resultado de uma pesquisa domiciliar que, entre maio e junho de 2013, consultou 3.809 domicílios em 212 cidades diferentes no Brasil e concluiu que,

[p]ara a maioria dos brasileiros, a mulher deve ‘dar-se ao respeito’. Ela deve obediência ao marido e só se sente realizada ao ter filhos e constituir família. A maioria ainda acredita que, ‘se a mulher soubesse se comportar melhor, haveria menos estupros’. Mais que isso: para a maioria dos brasileiros, ‘mulheres que usam roupas que mostram o corpo merecem ser estupradas’ (Ciscati, 2014).

Cabe destacar que do total de entrevistados, 66% eram mulheres. Segundo a reportagem “[e]las, inclusive, foram maioria – correspondem a 66% da amostra” (Ciscati, 2014). Isso implica reconhecer que, expostas à violência, as mulheres colaboram com a manutenção da realidade.

Ao tratar do tema, Joana Lazari (1991, p. 75) afirma que o resultado pretendido por meio da violência é aquele em que “mant[ém] a relação através da justiça mediatizada pela vontade de uma das partes que consente na submissão à outra”. Nas palavras de Marilena Chauí, trazidas pela autora, a violência perfeita “é aquela que obtém a interiorização da vontade e da ação alheia pela vontade e pela ação da parte dominada, de modo a fazer com que a perda da autonomia não seja percebida nem reconhecida, mas, submersa numa heteronímia que não se percebe como tal” (Chauí, 1985, p. 35 *apud* Lazari, 1991, p. 75).

Partindo dessa perspectiva, infere-se que o que é naturalizado provavelmente não será combatido — ou será combatido arduamente por grupos minoritários de resistência, o que tem resultado em poucas conquistas —, uma vez que há um esforço minimizado para o seu enfrentamento.

Considerando que o velado não se caracteriza como uma situação-problema, é preciso expor o fenômeno da reprodução discursiva para que se possa refletir e resistir a partir dele enquanto mulheres conscientes. Identificar as nuances que contribuem para a conservação da heteronomia feminina é uma incumbência que cabe a todas. Conforme Antonio Chizzotti,

A relação dinâmica entre o sujeito e o objeto, no processo de conhecimento, valoriza a contradição dinâmica do fato observado e a atividade criadora do sujeito que observa as oposições contraditórias entre o todo e a parte e os vínculos do saber e do agir com a vida social dos homens (Chizzotti, 1988, p. 80).

Esse olhar crítico para com o objeto é necessário, pois só assim será possível atuar ante a realidade a fim de alterá-la. Nesse aspecto, compreender o processo de utilização/produção da linguagem e do discurso é imperioso para esse fim. Tomando a linguagem enquanto produto do trabalho social e histórico dos seres humanos, que se desenvolve em um processo de interação social/verbal (Pêcheux, 1998), é possível perceber que esse movimento permite um constante agir e transformar o mundo, fazendo emergir seus conflitos e contradições.

Assim, ao mesmo tempo em que não se pode vislumbrar a linguagem apenas como meio de comunicação — como instrumento para transmitir informações, pois ela se constitui como produtora de sentidos —, é possível valer-se dela para transmutar a realidade. Com esperança, Lazari (1991, p. 74) ensina que “Se muitos são os questionamentos e as controvérsias a respeito das origens de uma subordinação feminina em nossa civilização ocidental, muitas são, igualmente, as ‘brechas’ projetadas para sua superação”. Problematizar e refletir os discursos que circundam o fenômeno da violência e do patriarcado na sociedade é um caminho.

4 Considerações finais

Você tem que agir como se fosse possível transformar radicalmente o mundo.
E você tem que fazer isso o tempo todo.
Angela Davis

Refletir criticamente sobre o papel da mulher na manutenção da realidade é um exercício útil e necessário. Resta claro que a violência praticada pelos homens, em todos os seus matizes,

ainda perdura e afeta a vida de meninas e mulheres diariamente.⁵ O caso do estupro da parturiente tomado como exemplo de violência neste trabalho ganhou ampla repercussão em razão da gravação realizada pela equipe de enfermagem, mas o problema não se encerra aí.

Tendo como recorte a violência física, o jornal O Globo (Mais [...], 2019) divulgou uma pesquisa que concluiu que quinhentas mulheres foram agredidas fisicamente a cada hora no ano de 2018. Os números são alarmantes. Entretanto, a reprodução da violência, sobretudo a simbólica, também tem uma importância significativa na qualidade de vida da mulher.

Identificar e bloquear falas, ações e julgamentos que ratificam a subserviência feminina é um dever de todos. O objetivo central, em especial das mulheres, deve ser propiciar uma transformação social radical, pautada na justiça social e em tudo que a envolve, que venha a lhes proporcionar irrestritas possibilidades enquanto detentoras de direitos basilares intrínsecos à qualidade dos seres humanos.

A crítica discursiva das estruturas limitantes, tais como as veiculadas pela mídia, promove um passo rumo à transformação, o policiamento diário promove outro. Já avançamos no sentido de contestar a ideia de que o sujeito é assujeitado e por isso não é capaz de lutar contra essa realidade. A luta é possível e urgente. A propósito, as próprias contradições intrínsecas ao capitalismo viabilizam esse movimento, movimento este que pode levar à liberdade a partir da conscientização social.

É inconcebível não reconhecer as inúmeras conquistas alcançadas pelas mulheres ao longo dos anos. É lamentável pensar que no processo de apagamento da violência a resistência também foi suprimida, embora deva ser exaltada. Todavia, considera-se necessário seguir problematizando a reprodução da violência, inclusive a praticada pelas mulheres, a fim de que a luta alcance mais adeptos e melhores resultados.

Referências

AGÊNCIA BRASIL. Anestesista vira réu por crime de estupro de vulnerável no Rio. **IstoÉ**, 16 jul. 2022. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/anestesista-vira-reu-por-crime-de-estupro-de-vulneravel-no-rio/>. Acesso em: 5 ago. 2022.

ARISTÓTELES. **Política**. Trad Pedro Constantin Tolens. São Paulo: Martin Claret, 2007.

BAKHTIN, M. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. 8. ed. Tradução de Miche Lahud e Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.

⁵ Mais de 100 mil meninas e mulheres sofreram violência sexual entre março de 2020 e dezembro de 2021. Em 2021, o Brasil registrou um estupro a cada 10 minutos e um feminicídio a cada 7 horas, segundo um levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública publicado no dia 07 de março de 2022 (Brasil, 2022).

Nem todo homem, mas sempre um homem? repensando o lugar da mulher na reprodução dos discursos sobre o corpo feminino

BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. 2. ed. Tradução de Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis: Vozes, 2002.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 478 de 2007**. Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, [2007]. Disponível em: www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=345103. Acesso em: 5 set. 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 5.435 de 2020**. Dispõe sobre o Estatuto da Gestante. Brasília: Senado Federal, [2020]. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8911162&ts=1652304870190&disposition=inline&_gl=1*phetnq*_ga*NzUwMDg2ODkxLjE2OTc1NzQzNDM.*_ga_CW3ZH25XMK*MTcwNjI5ODA2Mi42LjEuMTcwNjI5ODA3NC4wLjAuMA. Acesso em: 5 set. 2022.

BRASIL teve um estupro a cada 10 minutos e um feminicídio a cada 7 horas em 2021. **G1 DF**, 7 mar. 2022. Disponível em: g1.globo.com/dia-das-mulheres/noticia/2022/03/07/brasil-teve-um-estupro-a-cada-10-minutos-e-um-feminicidio-a-cada-7-horas-em-2021.ghtml. Acesso em: 3 set. 2022.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1988.

CISCATI, R. A culpa é delas. É o que pensam os brasileiros sobre a violência contra a mulher. **O Globo**, 4 abr. 2014. Disponível em: epoca.oglobo.globo.com/tempo/noticia/2014/03/b-culpa-e-delasb-e-o-que-pensam-os-brasileiros-sobre-violencia-contra-mulher.html. Acesso em: 2 set. 2022.

COLLING, A. M. **Tempos diferentes, discursos iguais**: a construção histórica do corpo feminino. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2014.

CONNELL, R.; PEARSE, R. A questão do gênero. In: CONNELL, R; PEARSE, R. **Gênero**: uma perspectiva global. Trad. Marília Moschkovich. São Paulo: InVerso, 2015. p. 29-50.

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

LAZARI, J. S. Inferioridade Feminina: O (des)enredo da violência. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 7, n. 10, p. 72-88, 1991. DOI: <https://doi.org/10.5007/%25x>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacf/article/view/23754/21320>. Acesso em: 25 jan. 2024.

MAIS de 500 mulheres são agredidas a cada hora no Brasil, diz pesquisa. **G1 – Jornal Nacional**, 26 fev. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/02/26/mais-de-500-mulheres-sao-agredidas-a-cada-hora-no-brasil-diz-pesquisa.ghtml>. Acesso em: 5 ago. 2022.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. Tradução de Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MONTEIRO, M. P. Anestesiista preso é indiciado por estupro de vulnerável; entenda o crime. **Correio Braziliense**, Brasília, 12 jul. 2022. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/07/5021693-anestesiista-preso-e-indiciado-por-estupro-de-vulneravel-entenda-o-crime.html>. Acesso em: 2 set. 2022.

MORANDI, T. B.; TOSTA, K. C. B. T.; NUNES, T. S. Assédio moral no ambiente laboral: o contexto da violência psicológica contra as mulheres. **Ciências Sociais em Perspectiva**, Cascavel, PR, v. 17, n. 32, p. 186-212, 2018. DOI: doi.org/10.48075/revistacsp.v17i32.18544. Disponível em: e-revista.unioeste.br/index.php/ccsaemperspectiva/article/view/18544/12855. Acesso em: 25 jan. 2024.

MOREIRA, M. Mulheres protestam e cobram punição a anestesiista preso por estupro no RJ. **Folha de S.Paulo**, Rio de Janeiro, 13 jul. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/07/mulheres-protestam-e-cobram-punicao-a-anestesiista-preso-por-estupro-no-rj.shtml>. Acesso em: 4 set. 2022.

‘NEM todo homem, mas sempre um homem’: autora de viral quer protagonismo feminino. **Marie Claire**, 13 jul. 2022. Disponível em: revistamarieclaire.globo.com/Feminismo/Violencia-de-Genero/noticia/2022/07/nem-todo-homem-mas-sempre-um-homem-autora-de-viral-quer-protagonismo-feminino.html. Acesso em: 5 set. 2022.

ORLANDI, E. L. P. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 1999.

PÊCHEUX, M. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. Tradução de Eni Pulcinelli Orlandi. 3. ed. Campinas: Pontes, 2002.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. 3. ed. Tradução de Eni Pulcinelli Orlandi *et al.* Campinas: Ed. UNICAMP, 1998.

PLATÃO. **A República**. Tradução de Pietro Nassetti. São Paulo: Martin Claret, 2007.

ROE X WADE: o que muda com decisão da Suprema Corte dos EUA sobre aborto? **BBC News Brasil**, São Paulo, 24 jun. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-61929519>. Acesso em: 2 set. 2022.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Trad. Guacira Lopes Louro. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721/40667. Acesso em: 25 jan. 2024.

SILVA, A.; D'OLIVEIRA, M. Segredos intrafamiliares: violências psicológica e simbólica contra a mulher. **Revista Brasileira de Tecnologias Sociais**, Itajaí, v. 3, n. 2, p. 3-12, 2016. DOI: doi.org/10.14210/rbts.v3n2.p3-12. Disponível em: periodicos.univali.br/index.php/rbts/article/view/10612/5953. Acesso em: 25 jan. 2024.